

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
COMAS – PK

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Aprova o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e atualizações; e

CONSIDERANDO que o Índice de Gestão Descentralizada (IGD), é um número indicador que varia de 0 a 1 e mostra a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) além de refletir os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão ao Bolsa Família e com base nesse indicador, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) repassa recursos aos municípios para que façam a gestão do Programa Bolsa Família no Município;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município (ICS);

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO
Resolução nº 24/2023
Publicado na forma do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 08/05/2019.
Em: 31/07/2023
Servidor: Aponte

CERTIDÃO
Certifico que Resolução nº 24/2023
Presidente Kennedy-ES, 31 de julho de 2023.
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, De 08/05/2019.
Data: 31/07/23
Servidor(a): R
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Ellen Ramalho da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES



Rua Ediva

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001933/2023

31/07/2023 - 15:39:32

COMAS/PK

RESOLUÇÃO/COMAS-PK/Nº24/2023

350-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PROCESSO Nº 005450/22
PAG. 13
VISOR

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Considerando que o sistema do Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas todas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, são consideradas famílias de baixa renda aquelas que possuem renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo.

Considerando que o Cadastro Único é um grande mapa das famílias de baixa renda no Brasil. Ele mostra ao governo quem essas famílias são, como elas vivem e do que elas precisam para melhorar suas vidas a partir de informações sobre todo o núcleo familiar, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

Considerando que é uma importante ferramenta de apoio à formulação e à implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias, na medida em que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades a que a população pobre e extremamente pobre está exposta.

Considerando que o Governo Federal utiliza os dados do sistema do Cadastro Único para conceder benefícios, implementar políticas públicas e selecionar os beneficiários para receberem os programas sociais, como; Auxílio Criança Cidadã, Auxílio Esporte Escolar, Auxílio Inclusão Produtiva Urbana, Auxílio Inclusão Produtiva Rural, Auxílio Gás, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Bolsa de Iniciação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PROCESSO Nº 005410/23
PÁG: 14
VISTO: [assinatura]

Ciêntifica Júnior, Isenção de Taxas em Concursos Públicos, Minha Casa Minha Vida, Passe Livre para pessoas com deficiência; Programa Alimenta Brasil, Programa Bolsa Família, Pro Jovem Adolescente, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Tarifa Social de Energia Elétrica e outros, visto que esses dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades das famílias local e a seleção dos beneficiários aos programas sociais ofertados pelo município;

Considerando que o município de Presidente Kennedy/ES possui cerca de 3.953 famílias inseridas no Cadastro Único, dentre essas 1.825 famílias foram beneficiárias pelo Programa Bolsa Família no mês de Junho de 2023, isso equivale aproximadamente a 34% da população total do município, abrangendo essas famílias que, sem o programa estariam em condições de extrema pobreza, com isso no mês de Junho de 2023 o Município de Presidente Kennedy teve um investimento total de R\$ 1.296.141,00 e um benefício médio de R\$ 710,21 no mês de Junho/23.

Considerando que a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município de Presidente Kennedy/ES é de 84,1%, enquanto que a média nacional encontra-se em 81,2%, isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, **ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único**, sendo de primordial importância oferecer sempre orientação as famílias beneficiadas quanto aos cumprimentos das condicionalidades para recebimento do benefício. Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes à saúde e à educação, dando assim a continuidade no recebimento do benefício as famílias bem como a busca da superação da pobreza ou extrema pobreza;

Considerando que devemos está constantemente realizando buscas ativa do público com perfil em revisão e averiguação, promovendo ações e palestras com informações que garanta aos usuários os seus direitos sociais, acompanhamento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PROCESSO Nº 005412/23
PÁG: 15
VISTO: *[assinatura]*

público em descumprimento das condicionalidades, realização de reuniões intersetoriais entre outras são algumas das ações a serem desenvolvidas no decorrer do ano. Retirando os atendimentos mensais, cabe a este setor orientar aos usuários sobre a atualização Cadastro Único e levar informações a cerca dos programas sociais nas políticas públicas ofertadas pelo governo federal, estadual e municipal;

Após pequeno relato referente aos desenvolvimentos das ações, segue o planejamento das ações previstas e a previsão da aplicação financeira dos recursos para o ano de 2023.

2. APRESENTAÇÃO:F

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único regulamentado pela Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009 é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês, além de refletir os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão (Portaria GM/MDS nº 246/05)

Cada vez que se desenvolvem ações integrada do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

É importante observar que quanto maior o valor do IGD, maior será o valor do recurso transferido ao município. Para receber os recursos do IGD, o município deve cumprir os requisitos (Portaria n.º 148, com alterações).



PROCESSO Nº 005412/23

PÁG: 16

VISTO: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- Ter aderido ao Programa, nos termos da Portaria MDS/GM nº 246/05;
- Ser habilitado em qualquer nível de gestão da Assistência Social;
- Attingir o valor mínimo de 0,55 no cálculo do IGD e atingir o valor mínimo de 0,2 em cada um dos quatro indicadores que compõem o IGD, sendo que para o indicador de saúde terá este valor contabilizado a partir de fevereiro de 2009. O IGD é calculado por meio da média aritmética das seguintes variáveis:
 - Qualidade e integridade das informações constantes no Cadastro Único (taxa de cobertura de cadastros);
 - Atualização da base de dados do Cadastro Único (taxa de atualização de cadastros);
 - Informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área de educação (taxa de crianças com informações de frequência escolar);
 - Informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área de saúde (taxa de famílias com acompanhamento das condicionalidades de saúde).
- Os recursos são repassados mensalmente do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, de forma regular e automática, na modalidade “fundo a fundo”, e depositados em conta (aberta especialmente para fins de execução das atividades vinculadas à gestão). Os recursos do IGD devem aplicados nas seguintes atividades, conforme disposto no art. 2º da Portaria nº 148/2006:
 1. Gestão de condicionalidades;
 2. Gestão de benefícios;
 3. Acompanhamento das famílias beneficiárias;
 4. Cadastramento de novas famílias;
 5. Atualização e revisão das informações contidas na base de dados do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PROCESSO Nº 005432/23

PÁG: 17

VISTO: *[assinatura]*

CadÚnico;

6. Implementação de programas complementares ao programa nas áreas de:

- o Alfabetização e educação de jovens e adultos;
- o Capacitação profissional;
- o Geração de trabalho e renda;
- o Acesso ao micro-crédito produtivo orientado;
- o Desenvolvimento comunitário e territorial, entre outras; e
- o Atendimento às demandas relacionadas à fiscalização do programa.

3. OBJETIVO GERAL:

Por meio do presente Plano incentivar o aprimoramento da gestão do Programa em âmbito local, e contribuir para que execução das ações que estão sob sua responsabilidade, utilize o recurso de maneira a fortalecer a intersectorialidade, na execução e eficácia dos Programas e Serviços ofertados.

4. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2023:

4.1 - Reuniões intersectoriais a cada 3 (três) meses: com Comitê Gestor, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, com objetivo de buscar e levar informações.

4.2 - Reuniões de equipe: ao menos uma vez por mês, objetivando a melhoria e a qualidade dos serviços ofertados aos usuários.

4.3- Reunião no mês de Agosto com as novas Agentes de Saúde com o intuito a orientá-las sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família e o trabalho Intersetorial que é desenvolvido.

4.4- Capacitações de Servidores buscando aprimorar os conhecimentos da equipe (participação em cursos, capacitações, treinamentos), para que possam operar os diversos sistemas envolvidos na Gestão do PBF e do Cadastro Único, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PROCESSO Nº 005432/23
PÁG: 12
VISTO: [assinatura]

analisar os dados para planejamento de políticas públicas.

4.5 - Reuniões mensais com os novos beneficiários do Cadastro Único/Programa Bolsa Família com o objetivo de ampliar as informações para os novos beneficiários que receberão o benefício, ou não. A ideia parte de uma necessidade das famílias compreenderem como funciona o acesso e os trâmites do governo federal paraliberação do benefício, e nesse interino, esclarecer algumas dúvidas e demais informações necessárias aos beneficiários, assim como também apresentação da equipe que acompanha todo o processo cadastral até a concessão.

DATA	LOCAL	HORÁRIO	SEMANA	Nº DE PESSOAS
20/04/23	Espaço da Educação – SEME III Reunião com os novos Usuários	08:00 às 10:30h	Sexta-feira	50
29/06/23	Setor de Cadastro Único - Reunião com os novos Usuários	08:00 às 10:30h	Quinta-feira	30
27/07/23	Setor de Cadastro Único - Reunião com os novos Usuários	08:00 às 10:30h	Quinta-feira	30
31/08/23	Setor de Cadastro Único - Reunião com os novos Usuários	08:00 às 10:30h	Quinta-feira	30
28/09/23	Setor de Cadastro Único - Reunião com os novos Usuários	08:00 às 10:30h	Quinta-feira	30
26/10/23	Setor de Cadastro Único - Reunião com os novos Usuários	08:00 às 10:30h	Quinta-feira	30
30/11/23	Setor de Cadastro Único - Reunião com os novos Usuários	08:00 às 10:30h	Quinta-feira	30



PROCESSO Nº 005412/23
PÁG: 19
VISTO: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

21/12/23	Setor de Cadastro Único - Reunião com os novos Usuários	08:00 às 10:30h	Quinta-feira	30
----------	---	-----------------	--------------	----

* As datas podem sofrer alterações.

4.6- Ações específicas para os grupos Quilombolas, pescadores e Assentados localizados em Boa Esperança, Cacimbinha, Marobá, Praia das Neves e Santa Maria onde o objetivo é levar informações para essas comunidades tradicionais sobre as garantias de todos os cidadãos em receberem com qualidade os direitos básicos de acesso a quaisquer políticas públicas, tais ações serão executadas em três comunidades:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	SEMANA	Nº DE PESSOAS
20/07/23	Comunidade de Boa Esperança - Quilombolas	08:00 às 10:30h	Quinta-feira	30
22/08/23	Comunidade de Marobá – Pescadores de Marobá e Praia das Neves	08:00 às 10:30h	Terça-feira	30
19/09/23	Assentamento – Santa Maria	08:00 às 10:30h	Terça-feira	30

* As datas podem sofrer alterações, devido à disponibilidade das localidades para os encontros.

4.7- Ação em conjunto com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação a fim de promover o dia do "**CADASTRO ÚNICO NAS COMUNIDADES**" com a ideia inicial de levar o serviço de Atualização dos Cadastros até as comunidades facilitando o acesso a informação e ao serviço que é fornecido na base do Cadastro Único. Neste dia em especial também será promovido entretenimento e lanches para as crianças enquanto seus responsáveis utilizam dos serviços ofertados neste dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PROCESSO Nº 005410/23
PÁG: 10
VISTO: [assinatura]

5. AÇÕES ROTINEIRAS:

Para o presente ano pretende-se desenvolver capacitações de servidores, comemoração com o público do Cadastro único em datas comemorativas como; dia da mulher (10/03), outubro rosa (20/10) e novembro azul (24/11), essas, são algumas das ações a serem desempenhadas no ano, buscando sempre aprimorar os serviços ofertados ao público.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO IGD:

Valor previsto para o ano de 2023: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Valor acumulado até Junho de 2023: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

6.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	NOTEBOOK	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
02	02	FRAGMENTADOR DE PAPEL, 15 FOLHAS C/ 20 LITROS	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
03	01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE	R\$ 800,00	R\$ 800,00
04	12 meses	ALUGUEL DO ESPAÇO DO SETOR DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 3.575,21	R\$ 42.902,52
05	50	PREVISÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM PERNOITE PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
			TOTAL:	R\$ 58.902,52



PROCESSO Nº 005412/23

PÁG: 21

VISTO: *[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

6.2. SAÚDE

QUANTIT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
		TOTAL:	R\$ 3.500,00

6.3. EDUCAÇÃO

QUANTIT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SMARTFONE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
01	PLANO VIVO	R\$ 70,00	R\$ 840,00
		TOTAL:	R\$ 3.040,00

6. APROVAÇÃO DO COMAS/PK:

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES em reunião Ordinária, aprovou em plenária, por unanimidade do Conselheiros presentes o Plano Municipal Intersetorial de Utilização dos Recursos Financeiros oriundos do Índice de Gestão Descentralizada-IGD a serem utilizados no ano de 2023.

Data da Assembleia:

Ata: _____/2023

Resolução: _____/2023

Presidente Kennedy - ES, 04 de Julho de 2023.

[Handwritten signature]
Jocimara Barreto Chaves

Coordenadora do Cadastro Único



PROCESSO Nº 005412/23
PÁG: 22
VISTO: fff

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Fernanda Fassarella
Fernanda Fassarella

Membro da Secretaria Municipal de Saúde

Agríciana Oliveira da Silva
Agríciana Oliveira da Silva

Membro da Secretaria Municipal de Educação